

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, caput, do Regimento Interno,

R E

S O L V E

CONSTITUIR Comiss? Permanente de Licita?es para, nos termos da Lei Federal n? 8.666/93 e demais legisla?es aplic?eis ?mat?ia, tomar medidas necess?ias ?realiza?o de procedimentos licitat?ios no decorrer do exerc?io de 2009, assim composta:

Presidente: Augustus Bonadiman, Servidor, CPF n? 024.833.369-06

Membros: La?cio Braun, Servidor, CPF n? 035.231.199-10

Dirceu El? Comin, CPF n? 771.560.489-53

GABINETE DO PRESIDENTE, 14 de janeiro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente